

Declaração de Voto

Assunto: Reeleição da Vice-Presidente de Negócios:

A reeleição de um Vice-Presidente deve considerar fundamentalmente o seu desempenho como membro do colegiado e como líder da área sob sua supervisão. Neste voto, não tomaremos essa avaliação como elemento central, pois, a despeito do trabalho que tem sido desenvolvido pela Vice-Presidente de Negócios, temos que considerar nessa análise outros elementos, como os seguintes:

a) a Diretoria Executiva, hoje composta de um Presidente e oito Vice-Presidentes, tem apenas um empregado pertencente aos quadros próprios dos Correios. No nosso entendimento essa composição não faz justiça à qualidade do vasto quadro de trabalhadores dos Correios;

b) a participação dos trabalhadores do quadro próprio dos Correios na composição da Diretoria Executiva permite uma atuação mais qualificada do colegiado diretivo, fator importante para o enfrentamento dos principais problemas de gestão da Empresa, potencializando o aproveitamento das oportunidades que o mercado oferece para a atuação dos Correios;

c) a Indústria Postal possui características próprias e distintivas que exigem conhecimento mais aprofundado para orientar as decisões estratégicas da Empresa e a ausência de representantes do seu quadro permanente na Diretoria Executiva enfraquece os debates e permite que decisões importantes sejam postergadas ou tomem uma direção inadequada.

d) a presença de trabalhadores dos Correios na Diretoria Executiva daria dimensão de perenidade às decisões do Colegiado, pois a atual composição passa a impressão de transitoriedade; os prazos são geralmente os mais curtos, pois o horizonte de vínculo do dirigente atual é de um mandato, enquanto o empregado do quadro próprio, mesmo após sua gestão, continuará dependente e vinculado à Empresa e colherá os frutos de suas próprias decisões;

e) por fim, essa prática de presença de trabalhadores qualificados e preparados integrando os órgãos diretivos tem ocorrido sistematicamente em outras empresas estatais; apenas nos Correios ficamos submetidos aos interesses de plantão, seja de relacionamento pessoal ou de pura ocupação de poder pelo partido agraciado com aquela posição, práticas que já demonstraram em muitos episódios os resultados nefastos que trazem à administração pública;

f) somos a favor de um colegiado com participação ativa dos trabalhadores, escolhidos por mérito em sua trajetória profissional e com base nos resultados que entregaram ao longo da vida profissional e no potencial que apresentam para se desenvolver.

Considerando estes elementos apresentados, votamos contra a reeleição da Vice-Presidente de Negócios.

Brasília, 18 de dezembro de 2014

Carlos Alberto de Souza Barbosa

